



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 016/2018-CJCI

Belém, 30 de janeiro de 2018.

Processo PA-MEM-2018/01433

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito Vitaliciando

Senhor (a) Juiz(a),

Cumprimentando-o(a), encaminho a Vossa Excelência para conhecimento, cópia do expediente SIGA-DOC PA-MEM-2018/01433, oriundo da Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará, referente ao Ofício n.º 001/2018/DG/ESM/TJPA, que trata de esclarecimentos acerca da Resolução da ENFAM n.º 02, de 08 de junho de 2016, e posteriores alterações.

Atenciosamente,

VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

MEMORANDO Nº PA-MEM-2018/01433

Belém, 17 de janeiro de 2018.

De: Secretaria Geral da Escola Superior de Magistratura

Para: Gabinete da Presidencia

Assunto: Processo de promoção de magistrados

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o e, de ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Constantino Augusto Guerreiro, Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura, encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, Ofício nº 001/2018/DG/ESM/TJPA e Relatório Cursos - ESM/PA - Ano Letivo 2017.

Respeitosamente

ANIBAL CORREA PINHEIRO

Secretário-Geral da ESM



Assinado digitalmente por ANIBAL CORREA PINHEIRO.
Documento Nº: 1630457-8800 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>

Classif. documental 08.03.05.04



PAMEM201801433B



*Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará
Diretoria-Geral*



Belém/PA, 16 de janeiro de 2018.

Ofício n.º 001/2018/DG/ESM/TJPA

Excelentíssimo Senhor
Desembargador Leonardo de Noronha Tavares
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em exercício

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente e, em atendimento às disposições normativas concernentes à exigência de carga-horária mínima em cursos oficiais de formação inicial e continuada para fins de vitaliciamento e promoção de magistrados editadas pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM, esta Escola Superior de Magistratura do Estado do Pará - ESMPA apresenta, abaixo, esclarecimentos acerca da Resolução ENFAM n.º 02, de 08 de junho de 2016, e posteriores alterações, sobre o assunto, de modo a facilitar a observância desses dispositivos por parte do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

- **Programa de Formação Inicial:** Compreende o Curso Oficial de Formação Inicial, realizado imediatamente após a entrada em exercício do magistrado, com carga horária mínima de 480 (quatrocentos e oitenta) horas-aula nos termos dos artigos 5º, II e 19 da Resolução ENFAM n.º 02/ 2016.
- **Programa de Formação Continuada:**
 - Cursos oficiais de aperfeiçoamento para fins de **vitaliciamento** – são aqueles realizados durante o período de estágio probatório e destinados aos magistrados que já tenham participado do Curso de Formação Inicial (art. 7º, II). Para o vitaliciamento, o magistrado deverá obter o mínimo de 120 (cento e vinte) horas-aula de cursos credenciados junto a ENFAM, no respectivo período, além das horas destinadas ao Curso de Formação Inicial (artigo 30). A resolução possibilita que os cursos regulares com carga-horária mínima de 20 horas-aula possam ser utilizados para o cômputo de carga-horária para fins de vitaliciamento, conforme se verifica da análise do artigo 26, §1º da referida resolução.

- Cursos oficiais de aperfeiçoamento para **promoção** na carreira – são os cursos destinados ao desenvolvimento de competências identificadas ao longo do

Travessa Quintino Bocaiúva, 1404 – Nazaré – Belém/PA – CEP 66035-190 – Fone:(91) 3110-6800



Assinado digitalmente por ROSANGELA DO SOCORRO MONTALVAO SILVA DOS SANTOS.
Documento N.º: 1630457.8957611-5901 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM201801433B



Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará
Diretoria-Geral



exercício da magistratura. É necessária a observância da carga horária de 40 (quarenta) horas-aula anuais em cursos oficiais, com a certificação de aproveitamento, constituindo condição obrigatória para que o magistrado possa concorrer à promoção, nos termos do artigo 33. Ocorre que, a redação dada pela Resolução Enfam n.º 02, de 14 de março de 2017, editou parágrafo único ao artigo 33, especificando que o cômputo das 40 horas-aula de formação continuada para fins de promoção, será considerado o período mínimo de 24 meses anteriores à data de abertura da lista de promoção na carreira, portanto, **são necessárias 40 horas-aula ao ano, pelo período mínimo de dois anos, totalizando 80 horas-aula**. No entanto, uma regra de transição foi editada através da Resolução ENFAM n.º 04, de 30 de novembro de 2017, a qual acrescentou o artigo 69-A à Resolução ENFAM n.º 02/2016, determinando que o disposto no parágrafo único do artigo 33 é aplicado para as **listas de promoção na carreira abertas a partir de 19/03/2019 e, nos casos dos editais abertos antes desta data, devem ser considerados o período de 12 meses anteriores à abertura da lista de promoção na carreira, portanto, exige-se 40 horas-aula em cursos oficiais**, no último ano contatados anteriormente à abertura da lista de promoção, para que esta possa ser efetivada. Vejamos abaixo os respectivos dispositivos legais:

“Art. 33. Para fins de promoção na carreira, exige-se do magistrado o cumprimento de carga horária de 40 (quarenta) horas-aula anuais em curso oficial do Programa de Formação Continuada, com a certificação de aproveitamento, constituindo condição obrigatória para que o magistrado possa concorrer à promoção.

Parágrafo único. Para o cômputo da carga horária estabelecida no caput deste artigo, considerar-se-á o período mínimo de 24 meses anteriores à data de abertura da lista de promoção na carreira. (Redação dada pela Resolução Enfam n.º 2 de 14 de março de 2017)

Art. 69-A. O disposto no parágrafo único do art. 33 desta resolução aplica-se para as listas de promoção na carreira abertas a partir de 19 de março de 2019. (Incluído pela Resolução Enfam n.º 4 de 30 de novembro de 2017)”

No mais, conforme tabela anexa, verifica-se que, durante o ano de 2017, a ESMMPA realizou um Curso Oficial de Formação Inicial para 12 (doze) magistrados do TJPA e 43 cursos regulares, credenciados junto à ENFAM, capacitando 203 magistrados através de 1.590 (mil quinhentos e noventa) horas-aula, inclusive nas comarcas de Marabá, Redenção, Altamira e Santarém.

Na oportunidade, ressaltamos que 41 (quarenta e um) magistrados do TJPA concluíram o curso de Direito Agrário, Ambiental e Minerário realizado pela ESMMPA durante os meses de maio, junho e julho de 2017. O curso foi efetivado na modalidade semipresencial, com carga-horária de 120 horas-aula, as quais podem ser contabilizadas para fins de vitaliciamento e de promoção.

Travessa Quintino Bocaiúva, 1404 – Nazaré – Belém/PA – CEP 66035-190 – Fone:(91) 3110-6800



Assinado digitalmente por ROSANGELA DO SOCORRO MONTALVAO SILVA DOS SANTOS.
Documento N.º: 1630457.8957611-5901 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM201801433B



Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará
Diretoria-Geral



Diante de todo o exposto e, com a finalidade de ressaltar a importância da capacitação contínua de magistrados como forma de se aprimorar a prestação do serviço jurisdicional, a ESM/PA encaminha os presentes esclarecimentos, requerendo a observância das referidas diretrizes por parte deste Egrégio Tribunal de Justiça.

Atenciosamente,


Desembargador Constantino Augusto Guerreiro
Diretor Geral da ESM/PA





Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará
Departamento Acadêmico



RELATÓRIO CURSOS – ESM/PA – ANO LETIVO 2017

Nº CURSOS: CURSO DE FORMAÇÃO/ CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO:	Nº Carga Horária	Nº de concluintes	Nº de Magistrados	Nº de servidores	Nº de outros
CURSO DE FORMAÇÃO:					
1. CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA JUIZES SUBSTITUTOS DO ESTADO DO PARÁ	575h/a	11 (onze)	11(onze)	-----	-----
CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO:					
1. CURSO DE APERFEIÇOAMENTO ÉTICA JURÍDICA.	20 h/a	39 (trinta e nove)	07 (cinco)	30 (trinta)	02 (dois)
2. CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE APLICABILIDADE DA LEI MARIA DA PENHA.	20 h/a	39 (trinta e oito)	05 (cinco)	34 (trinta e quatro)	-----
3. CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM PROCESSO CIVIL VIII: O NOVO CPC EM DEBATE	29 h/a	34 (trinta e quatro)	06 (seis)	22 (vinte e dois)	06 (seis)
4. II CURSO TEORIA DOS PRECEDENTES JUDICIAIS	20 h/a	24 (vinte e quatro)	08 (oito)	16 (dezesesseis)	-----
5. CURSO DE SOCIOAMBIENTALISMO E DIREITOS TERRITORIAIS DE COMUNIDADES TRADICIONAIS.	20 h/a	11 (onze)	01 (um)	10 (dez)	-----
6. CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM TUTELA COLETIVA	20 h/a	31 (trinta e um)	07 (sete)	24 (vinte e quatro)	-----
7. CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM DIREITO PENAL: CRIMES CONTRA A VIDA	20 h/a	38 (trinta e oito)	02 (dois)	36 (trinta e seis)	-----
8. CURSO DE DIREITO PROBATÓRIO NO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL	20 h/a	37 (trinta e sete)	09 (nove)	26 (vinte e seis)	02 (dois)
9. CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM DIREITO CONSTITUCIONAL – CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE NO ÂMBITO ESTADUAL	20 h/a	32 (trinta e dois)	07 (sete)	22 (vinte e dois)	03 (três)
10. CURSO TÓPICOS DE DIREITO DE FAMÍLIA	20 h/a	26 (vinte e seis)	06 (seis)	19 (dezenove)	01 (um)
11. CURSO SOBRE O ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA: Direitos à Igualdade, à Saúde e à Educação.	20 h/a	22 (vinte e dois)	03 (três)	19 (dezenove)	-----
12. CURSO DE DIREITO AGRÁRIO, AMBIENTAL E MINERÁRIO	120h/a	85 (oitenta e cinco)	41 (quarenta e um)	44 (quarenta e quatro)	-----
13. CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE APLICABILIDADE DA LEI MARIA DA PENHA - MARABÁ	20 h/a	56 (cinquenta e seis)	14 (quatorze)	42 (quarenta e dois)	-----
14. CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM DIREITO PENAL: CRIMES CONTRA A VIDA - SANTARÉM	20 h/a	16 (dezesesseis)	03 (três)	13 (treze)	-----



Assinado digitalmente por ROSANGELA DO SOCORRO MONTALVAO SILVA DOS SANTOS.
Documento Nº: 1630457.8957611-5901 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM201801433B



Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará
Departamento Acadêmico



15. CURSO DE ARGUMENTAÇÃO JURIDICA	20 h/a	26 (vinte e seis)	09 (nove)	17 (dezesete)	-----
16. CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM DIREITO INTERNACIONAL: PROTEÇÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS	20 h/a	09 (nove)	02 (dois)	07 (sete)	-----
17. CURSO RECURSOS NO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL	20 h/a	32 (trinta e dois)	05 (cinco)	26 (vinte e seis)	01 (um)
18. CURSO DE APERFEIÇOAMENTO O EMPODERAMENTO VOCAL E O PODER PSICOLÓGICO DA VOZ	20 h/a	22 (vinte e dois)	-----	20 (vinte)	02 (dois)
19. CURSO ATUAÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	20 h/a	63 (sessenta e três)	-----	63 (sessenta e três)	-----
20. CURSO ATUAÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL - MARABÁ	20 h/a	35 (trinta e cinco)	-----	35 (trinta e cinco)	-----
21. CURSO EM COMBATE A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	20 h/a	33 (trinta e três)	09 (nove)	24 (vinte e quatro)	-----
22. CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM DIREITO DE FAMÍLIA: GUARDA COMPARTILHADA E ALIENAÇÃO PARENTAL	20 h/a	30 (trinta)	02 (dois)	28 (vinte e oito)	-----
23. CURSO DE DIREITO REGISTRAL E NOTARIAL	20 h/a	40 (quarenta)	05 (cinco)	27 (vinte e sete)	08 (oito)
24. CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM “ORATÓRIA E ESCUTATÓRIA”	16 h/a	25 (vinte e cinco)	03 (três)	10 (dez)	12 (doze)
25. CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO	20 h/a	41 (quarenta e um)	02 (dois)	27 (vinte e sete)	12 (doze)
26. CURSO DE JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA	20 h/a	29 (vinte e nove)	08 (oito)	11 (onze)	10 (dez)
27. CURSO “A ATUAÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL” - ALTAMIRA	20 h/a	12 (doze)	-----	12 (doze)	-----
28. CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM DIREITO TRIBUTÁRIO: Aspectos Gerais de Direito Material Tributário.	20 h/a	16 (quinze)	-----	15 (quinze)	01 (um)
29. CURSO DE PSICANÁLISE E DIREITO	20 h/a	24 (vinte e quatro)	-----	24 (vinte e quatro)	-----
30. CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM DIREITO PENAL: CRIMES CONTRA A VIDA - MARABÁ	20 h/a	25 (vinte e cinco)	06 (seis)	19 (dezenove)	-----
31. CURSO “ASPECTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS DA TUTELA DOS DIREITOS DAS POPULAÇÕES TRADICIONAIS”	20 h/a	19 (dezenove)	-----	19 (dezenove)	-----
32. CURSO DE RECURSOS, INCIDENTES, PRECEDENTES E TESES JURÍDICAS NO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL	20 h/a	33 (trinta e três)	01 (um)	29 (vinte e nove)	03 (três)



Assinado digitalmente por ROSANGELA DO SOCORRO MONTALVAO SILVA DOS SANTOS.
Documento Nº: 1630457.8957611-5901 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



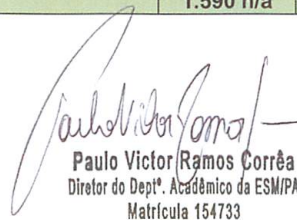
PAMEM201801433B



Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará
Departamento Acadêmico



33. CURSO DE EXTENSÃO: CAPACITAÇÃO EM PERCEPÇÃO SISTÊMICA NO JUDICIÁRIO	30 h/a	16 (dezesesseis)	03 (três)	12 (doze)	01 (um)
34. DOSIMETRIA DA PENA	20 h/a	21 (vinte e um)	04 (quatro)	16 (dezesesseis)	01 (um)
35. CURSO "ASPECTOS CONTEMPORÂNEOS DA LIBERDADE DE EXPRESSÃO"	20 h/a	11 (onze)	03 (três)	08 (oito)	-----
36. CURSO "O PAGAMENTO DE CRÉDITO DECORRENTE DE DECISÃO JUDICIAL PELA FAZENDA PÚBLICA. O PROCESSO DE REQUISIÇÕES PELO JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ"	20 h/a	22 (vinte e dois)	04 (quatro)	18 (dezoito)	-----
37. CURSO DE APERFEIÇOAMENTO "O EMPODERAMENTO VOCAL E O PODER PSICOLÓGICO DA VOZ" - MÓDULO II	20 h/a	12 (doze)	-----	12 (doze)	-----
38. CURSO DE DIREITO REGISTRAL E NOTARIAL	20 h/a	16 (dezesesseis)	02 (dois)	09 (nove)	05 (cinco)
39. CURSO "A ATUAÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL" - II	20 h/a	35 (trinta e cinco)	-----	35 (trinta e cinco)	-----
40. CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM DIREITO INFRACIONAL: DECISÃO JUDICIAL, INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTES E CONTROLE PUNITIVO	20 h/a	15 (quinze)	02 (dois)	09 (nove)	04 (quatro)
41. CURSO DE INTRODUÇÃO À JUSTIÇA RESTAURATIVA - SANTARÉM	20 h/a	38 (trinta e oito)	02 (dois)	12 (doze)	24 (vinte e quatro)
42. CURSO DE JUSTIÇA RESTAURATIVA APLICADA À INFÂNCIA E JUVENTUDE - MARABÁ	40 h/a	20 (vinte)	01 (um)	08 (oito)	11 (onze)
43. CURSO IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - EAD	40 h/a	-----	-----	-----	-----
TOTAL DE CURSOS: 43 CONCLUÍDOS	CARGA HORÁRIA TOTAL 1.590 h/a	Nº TOTAL CONCLUINTES 1.221	Nº TOTAL DE MAGISTRADOS 203	Nº TOTAL SERVIDORES 909	Nº TOTAL OUTROS 109


Paulo Victor Ramos Corrêa
Diretor do Deptº. Acadêmico da ESM/PA
Matrícula 154733



Assinado digitalmente por ROSANGELA DO SOCORRO MONTALVAO SILVA DOS SANTOS.
Documento Nº: 1630457.8957611-5901 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM201801433B



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO Nº PA-MEM-2018/01433

Referência: PA-MEM-2018/01433 de 17 de janeiro de 2018 - Secretaria Geral da Escola Superior de Magistratura.

Assunto: Processo de promoção de magistrados

À Divisão de Apoio Técnico Jurídico da Presidência,

De ordem, ciente. Dê-se ciência a ambas as Corregedorias, responsáveis pela instrução dos processos de movimentação na Carreira, para a observância das regras e orientação dos magistrados.

Belém, 22 de janeiro de 2018.

LUCIO BARRETO GUERREIRO

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDENCIA

Gabinete de Juiz Auxiliar



Assinado digitalmente por LUCIO BARRETO GUERREIRO.
Documento Nº: 1630457.9001579-1697 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>

Classif. documental | 08.03.05.04



PAMEM201801433A



PAMEM201801433B



Assinado digitalmente por RUBENS ANDRE ARAUJO DINIZ ALCANTARA.
Documento Nº: 1630457.9001843-8913 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO Nº PA-MEM-2018/01433

Referência: PA-MEM-2018/01433 de 17 de janeiro de 2018 - Secretaria Geral da Escola Superior de Magistratura.

Assunto: Processo de promoção de magistrados

À Divisão Administrativa da Corregedoria do Interior,

De ordem da Exma. Sra. Desa. Vania Fortes Bitar, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, à Divisão Administrativa para expedição de Ofício Circular aos juízes em processo de vitaliciamento e aos magistrados vinculados à CJCI, com as orientações necessárias.

Belém, 24 de janeiro de 2018.

FABIOLA INGRID RODRIGUES BARATA SANTOS

CHEFE DE GABINETE DA CORREGEDORIA DO INTERIOR

Gabinete da Corregedoria do Interior



Assinado digitalmente por FABIOLA INGRID RODRIGUES BARATA SANTOS.
Documento Nº: 1630457.9022593-4808 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>

Classif. documental 08.03.05.04



PA-MEM201801433B



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 016/2018-CJCI

Belém, 30 de janeiro de 2018.

Processo PA-MEM-2018/01433

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito Vitaliciando

Senhor (a) Juiz(a),

Cumprimentando-o(a), encaminho a Vossa Excelência para conhecimento, cópia do expediente SIGA-DOC PA-MEM-2018/01433, oriundo da Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará, referente ao Ofício n.º 001/2018/DG/ESM/TJPA, que trata de esclarecimentos acerca da Resolução da ENFAM n.º 02, de 08 de junho de 2016, e posteriores alterações.

Atenciosamente,

VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

